



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato nº 284/2013

Processo SC5596/13

Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA OFK ENGENHARIA LTDA.- ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR.

Através deste 1º TERMO ADITIVO do Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro lado a empresa **OFK ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representada por **LEANDRO FRANCISCO HAYASHI BOCATO**, ambos devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/5596/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica ADITADO por 03(três) meses, passando a vencer em 26/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

26 MAR 2013

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

OFK ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO FRANCISCO HAYASHI BOCATO

TESTEMUNHAS:

1ª

Mauro S. Bezerra
MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

2ª

José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100482-4

